



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 11 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 07 (de 07-02-2006), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2005 a fev/2006, com percentual de 1,45%, resultando no valor atualizado de R\$ 653,84 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-03-2006, conforme Contrato nº. 05/2000 e Termo Aditivo nº. 07, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.